



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do **Pregão Presencial nº 70/21 - contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 (zero) km para a Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

CONSIDERANDO QUE conforme solicitação da Secretaria de Educação, através do protocolo de nº 7131/2021, solicitou a retificação do edital.

1. Fica **RETIFICADA** a exigência de que trata na DESCRIÇÃO DO MATERIAL do item 02, conforme segue:

“comprimento mínimo 10.200 mm, distância mínimo entre-eixos de até 5.600 mm”

Fica:

“comprimento mínimo 10.000 mm, distância mínimo entre-eixos de até 5.400 mm”

2. Considerando que o tempo de publicação de 08 dias úteis permanece, a sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Pregão em epígrafe permanece **INALTERADA**, isto é, ocorrerá às **14:00 horas, do dia 26 do mês de agosto do ano de 2021.**

As demais disposições do Edital de Pregão Presencial nº 70/21 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 11 de agosto de 2021.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO